



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 20/2023 TRANSFEREGOV Nº 949750

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: 105.XXX.XXX-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva.

Número do CPF: : 148.XXX.XXX-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041/15258 - Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154041/15258 - Universidade Federal do Maranhão - UFMA

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Implementação do "Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbio Sul-Sul."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas e ações dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbio Sul-Sul", a serem executadas pela Universidade Federal do Maranhão, seguirão como descrito: Metas, produtos e serviços a serem entregues - 2024-2025.

2024-2025

Meta 1: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul das pessoas que serão selecionadas por edital lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Brasil e das pessoas selecionadas em Moçambique pelas instituições parceiras para a Edição Moçambique, com previsão de realização do intercâmbio em setembro de 2024 e em novembro de 2024, respectivamente, por meio do financiamento de: ° Passagens aéreas; ° Emissão de passaporte; ° Pagamento de visto de entrada; ° Seguro-saúde (para 15 dias); ° Diárias (para 15 dias).

Meta 2: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul das pessoas que serão selecionadas por edital lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Brasil e das pessoas selecionadas na Colômbia pela Secretaría de Educación del Distrito de Bogotá para a Edição Colômbia, com previsão de realização do intercâmbio em outubro de 2024 e em novembro de 2024, respectivamente, por meio do financiamento de: f. Passagens aéreas; f. Emissão de passaporte; f. Pagamento de visto de entrada.

Meta 3: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul das pessoas que serão selecionadas por edital lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Brasil e das pessoas selecionadas em Cabo Verde pela Universidade de Cabo Verde para a Edição Cabo Verde, com previsão de realização do intercâmbio em novembro de 2024 por meio do financiamento de: i. Passagens aéreas; i. Emissão de passaporte; i. Pagamento de visto de entrada; i. Seguro-saúde (para 15 dias); i. Diárias (para 15 dias).

Meta 4: Realização de intercâmbio com atletas de voleibol de Moçambique que ficarão no Brasil.

Meta 5: Compra de Camisetas para os(as) participantes das 3 (três) edições do Programa Caminhos Amefricanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 233, de 31 de julho de 2023 e será realizado pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR) em articulação com o Ministério da Educação (MEC) e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). São objetivos do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul: I - Contribuir com o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil por intermédio de intercâmbios de curta duração no exterior, particularmente, em países africanos, latino-americanos e caribenhos; II - Produzir e socializar conhecimentos construídos em cooperação com países africanos, latino-americanos e caribenhos; III - Dialogar com países da diáspora africana na América Latina e Caribe para a apreensão e a socialização de conhecimentos utilizadas para o combate e superação do racismo e das políticas públicas educacionais de inclusão da História e Cultura Africana e da Diáspora Africana; IV - Promover a formação das pessoas beneficiárias do Programa na área de combate ao racismo, promoção da igualdade racial e da socialização de conhecimentos da História e Cultura Africana, Afro-brasileira e da Diáspora Africana, particularmente na África, América Latina e Caribe; V - Estimular a cooperação entre Instituições de Ensino Superior brasileiras e estrangeiras nas áreas da promoção da igualdade racial, do combate ao racismo e da socialização de conhecimentos sobre História e Cultura Africana, Afro-brasileira e da Diáspora Africana, particularmente, na África, América Latina e Caribe; VI - Estimular a produção de pesquisas, o desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil; VII - estimular o intercâmbio de informações sobre atividades, normativas e programas, dentre outras estratégias realizadas pelas instituições dos países envolvidos que atuam no combate à discriminação e na promoção da igualdade racial. VIII – fortalecer a Formação Inicial e a Formação Continuada de docentes na perspectiva da Educação das Relações Étnico-Raciais, conforme previsto pelo “Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana” que está amparado pelo LDB nº 9.394 em seus artigos 26A e 79B alterados pela Lei nº 10.639/2003. Serão pessoas beneficiárias do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul: I - No Brasil: a) estudantes autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e/ou quilombolas regularmente matriculados a partir do 5º semestre dos cursos de licenciaturas de Instituições de Ensino Superior - IES públicas; e b) profissionais da educação autodeclarados/as pretos/as, pardos e/ou quilombolas que atuem na Educação Básica das redes públicas de ensino. II - No exterior: estudantes dos cursos de licenciatura de Instituições de Ensino Superior oriundos de grupos sociais historicamente vulnerabilizados; docentes do equivalente à educação básica no Brasil oriundos de grupos sociais historicamente vulnerabilizados; Todas as edições do Programa deverão garantir, ao menos, a paridade de gênero entre as pessoas beneficiadas. No primeiro ano de execução das ações do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul (setembro a novembro/2024), estão previstos intercâmbios em três países: Moçambique 50 estudantes de licenciatura de IES brasileiras e 5 docentes de ensino superior para Maputo (Moçambique), 10 estudantes de graduação da Universidade Pedagógica de Maputo, 03 docentes da UPMMaputo, 4 discentes da Universidade Púnguè e 3 docentes da mesma instituição para o Maranhão (Brasil) Cabo Verde 50 estudantes de licenciatura de IES brasileiras e 5 docentes de ensino superior para Praia (Cabo Verde) e 10 estudantes de graduação da Universidade de Cabo Verde e três docentes da instituição para o Maranhão (Brasil). Colômbia 50 docentes da educação básica de instituições públicas e 5 docentes de ensino superior para Bogotá (Colômbia) e 10 docentes da educação básica e 3 gestores para o Maranhão (Brasil). A realização do Caminhos Amefricanos justifica-se, pois a assimetrias raciais da sociedade brasileira também estão presentes no público beneficiado por intercâmbios internacionais. Segundo Borges (2015), independentemente do gênero, a população branca predomina entre homens (66,4%) e mulheres (64,8%) no Ciências Sem Fronteiras (CsF). Dos 1.237 bolsistas que compuseram a amostra cruzada, 814 declararam-se brancos, o que corresponde a 65,8%. Desse total de brancos, 397 eram estudantes matriculados em IES do Sudeste, região que mais enviou bolsistas brancos, homens e mulheres, para o CsF (48,8%), sendo 30,6% homens e 18,2% mulheres. Esses dados comprovam a importância de programas de intercâmbio que tenham como foco que as pessoas beneficiárias sejam pretas e pardas. Ademais, historicamente, a sociedade brasileira é estruturada a partir de uma perspectiva ocidental, que deslegitima, negligência e/ou silenciada sobre os conhecimentos e os saberes provenientes de outras regiões, particularmente, os oriundos do Continente Africano em toda a sua diversidade e sua complexidade, bem como da população afro-brasileira. Em decorrência, tal produção não tem levado em consideração a diversidade epistemológica do mundo e marginalizado as diversas possibilidades de compreender e intervir na realidade social. A partir dos anos 2000, emergem políticas públicas, particularmente, na área educacional, para possibilitar conhecimento efetivo sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira como, por exemplo, a Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas instituições educacionais. No contexto da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), que prevê ações na área educacional, há desafios da implementação da referida legislação: os currículos das instituições de ensino permanecem estruturalmente eurocêntricos e menosprezam a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e da Diáspora Africana, nos quais as representações sobre o Continente Africano são marcadas por visões estereotipadas. Além disso, o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) da sociedade brasileira está presente na educação, por exemplo, no processo de formação de professores/as; no currículo; nos livros didáticos e nas relações interpessoais como o debatido em Gomes (2021); Silva, Regis e Miranda (2018) e Coelho e Coelho (2018; 2021). Desse modo, é fundamental que nos processos de formação inicial e formação continuada o tema integre as suas ações. Assim, esse projeto visa contribuir com o combate e superação do racismo a partir de intercâmbios que promovam cooperação Sul-Sul, além de atuar na formação, sobretudo, de professores/as e graduandos/as de licenciatura. As ações propostas Cooperação Sul-Sul estão em conformidade com os acordos e tratados internacionais, como os Planos de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (DURBAN, 2021) e da Década Internacional de Afrodescendentes. Ademais, estão em consonância com arcabouço legal do Brasil, que objetivam o combate e a superação do racismo na sociedade brasileira, como o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010), a Lei de Diretrizes de Bases da Educação nº 9.394/1996 em seus artigos 26A e 73 alterados pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008. Ademais, dentro da perspectiva de justiça racial e combate ao racismo no esporte, o Termo de Execução Descentralizada (TED) prevê o intercâmbio de três atletas de vôlei moçambicanas no Clube Praia Grande de Uberlândia/ Minas Gerais, onde ocorrerá, através do intercâmbio, a socialização de boas práticas de promoção da igualdade racial, com a presença, treinamento e participação efetivas das jogadoras no clube. As jogadoras de Moçambique participarão de treinos e campeonatos, bem como, outras atividades voltadas para o combate ao racismo em solo brasileiro, e socialização sua experiência na Universidade Pedagógica de Maputo, quando retornarem para Moçambique.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1. Serviços de apoio - equipamentos, utilização de mão de obra técnica, amortização de despesas com desenvolvimento da Pesquisa e impressão de materiais de divulgação da Pesquisa. 2. Pessoa Jurídica - ressarcimento à fundação de apoio pelos custos decorrentes da sua atividade de apoio ao desenvolvimento do projeto. Nos moldes previstos no art. 16, §3º, inciso III do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a execução dos créditos referentes ao projeto de pesquisa e avaliação da Políticas de Cotas Raciais na Administração Pública Federal, gerenciada pela Enap será realizada por meio de contrato a ser firmado com fundação de apoio, regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, credenciada pela Enap, na condição de ICT.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Sub Total (R\$)	Início	Fim
META 1: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Americanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul para a Edição Moçambique, com previsão de realização em setembro de 2024 por meio de financiamento de:	Intercâmbio em Maputo/Moçambique Intercâmbio em São Luís/MA	***	***	***	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	Intercâmbio em Maputo/Moçambique: R\$ R\$ 659.097,75 Intercâmbio em São Luís/MA: R\$ 435.469,50 TOTAL: R\$ 1.094.567,25	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.1	Passagens aérea - Maputo/Moçambique	Ida e volta	2	R\$ 13.172,00	R\$ 26.344,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.2	Emissão de passaporte - Maputo/Moçambique	50	R\$ 257,25	R\$ 12.862,50	***	***	04/04/2024	31/12/2024

PRODUTO 1.3	Pagamento de visto de entrada - Maputo/Moçambique	Dia	55	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.4	Seguro-saúde (para 15 dias) - Maputo/Moçambique U	Unidade	55	R\$ 520,75	R\$ 28.641,25	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.5	Diária (para 15 dias) - Maputo/Moçambique	Unidade	55	R\$ 10.500,00	R\$ 577.500,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.6	Passagens aéreas - São Luís/MA	Ida e volta	18	R\$ 13.172,00	R\$ 237.096,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.7	Seguro-saúde (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	18	R\$ 520,75	R\$ 9.373,50	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 1.8	Diária (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	18	R\$ 10.500,00	R\$ 189.000,00	***	04/04/2024	31/12/2024
META 2: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul com previsão de realização em outubro de 2024 por meio do financiamento de:	Intercâmbio em Bogotá/Colômbia Intercâmbio em São Luís	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Sub Total (R\$) Intercâmbio em Bogotá/Colômbia: R\$ 1.055.601,25 Intercâmbio em São Luís: R\$ 249.505,75 TOTAL: R\$ 1.305.107,00	Início	Fim
PRODUTO 2.1	Passagens aérea - Bogotá/Colômbia	Ida e volta	55	R\$ 8.172,00	R\$ 449.460,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 2.2	Seguro-saúde (para 15 dias) - Bogotá/Colômbia	Unidade	55	R\$ 520,75	R\$ 28.641,25	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 2.3	Diária (para 15 dias) - Bogotá/Colômbia	Unidade	55	R\$ 10.500,00	R\$ 577.500,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 2.4	Passagens aéreas - São Luís/MA	Ida e volta	13	R\$ 8.172,00	R\$ 106.236,00	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 2.5	Seguro-saúde (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	13	R\$ 520,75	R\$ 6.769,75	***	04/04/2024	31/12/2024
PRODUTO 2.6	Diária (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	13	R\$ 10.500,00	R\$ 136.500,00	***	04/04/2024	31/12/2024
META 3: Realizar intercâmbio de curta duração no âmbito dos Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul com previsão de realização em novembro de 2024 por meio do financiamento de:	Intercâmbio em Praia/Cabo Verde Intercâmbio em São Luís/MA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Sub Total (R\$) Intercâmbio em Praia/Cabo Verde: R\$ 1.403.853,75 Intercâmbio em São Luís: R\$ 325.269,75 TOTAL: R\$ 1.729.123,50	Início	Fim

PRODUTO 3.1	Passagens aérea - Praia/Cabo Verde	Ida e volta	55	R\$ 14.000,00	R\$ 770.000,00	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.2	Emissão de passaporte - Praia/Cabo Verde	Unidade	50	R\$ 257,25	R\$ 12.862,50	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.3	Pagamento de visto de entrada - Praia/Cabo Verde	Dia	55	R\$ 270,00	R\$ 14.850,00	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.4	Seguro-saúde (para 15 dias) - Praia/Cabo Verde	Unidade	55	R\$ 520,75	R\$ 28.641,25	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.5	Diária (para 15 dias) - Praia/Cabo Verde	Unidade	55	R\$ 10.500,00	R\$ 577.500,00	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.6	Passagens aéreas - São Luís/MA	Ida e volta	13	R\$ 14.000,00	R\$ 182.000,00	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.7	Seguro-saúde (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	13	R\$ 520,75	R\$ 6.769,75	***	01/08/2024	31/12/2025
PRODUTO 3.8	Diária (para 15 dias) - São Luís/MA	Unidade	13	R\$ 10.500,00	R\$ 136.500,00	***	01/08/2024	31/12/2025
META 4: Realização de intercâmbio com atletas de voleibol de Moçambique que ficarão no Brasil	Intercâmbio esportivo com atletas do voleibol	***	***	***	***	TOTAL: R\$ 217.500,00	***	***
PRODUTO 4.1	Bolsa de apoio para as 3 (três) atletas intercambistas	Mês	10	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00	***	01/05/2024	31/12/2025
PRODUTO 4.2	Passagens aéreas	Ida e Volta	9	R\$ 7.500,00	R\$67.500	***	20/05/2024	20/03/2025
META 5:	Compra de Camisetas para os(as) participantes das 3 (três) edições do Programa Caminhos Americanos	Unidade	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	TOTAL: R\$ 18.000,00	01/05/2024	31/12/2025
PRODUTO	Fundação de apoio à Universidade para gestão de recursos para realização do projeto	Unidade	1	R\$ 213.939,89	R\$ 213.939,89	R\$ 213.939,89	04/04/2024	31/12/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2024	R\$ 4.578.237,64
Total	R\$ 4.578.237,64

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 4.349.325,76
33.90.39	SIM	R\$ 228.911,88

12. PROPOSIÇÃO

São Luís/MA, na data da assinatura.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra de Estado
Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 04/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42972168** e o código CRC **A12F1A02**.